



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

SUBSTITUTIVO Nº 1, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

AO PROJETO DE LEI N. 14.401/2017

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Institui o Banco de Ração e Utensílios para Animais no Município de Maringá e dá outras providências.

Art. 1.º Fica instituído o **Banco de Ração e Utensílios para Animais** no Município de Maringá, tendo por objetivos:

I – receber doações de rações, utensílios, remédios, coleiras, guias, casinhas, bolsas de transporte, brinquedos e similares para animais, quando achar conveniente, oriundas de pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privado, dispensado o chamamento público ou qualquer outra formalidade, à exceção de termo de entrega simples emitido pela Diretoria de Bem-Estar Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal;

II – distribuir as doações, conforme a disponibilidade, sobre a livre escolha da Diretoria de Bem-Estar Animal, a organizações não governamentais – ONGs ou protetores independentes, previamente cadastrados junto ao órgão competente da Administração Municipal, mediante requerimento protocolado na diretoria indicando a quantidade solicitada, justificativa e finalidade.

Art. 2.º Fica proibida a comercialização dos gêneros alimentícios e dos utensílios coletados e doados pelo Banco de Ração e Utensílios para Animais.

Art. 3.º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a celebrar convênios e firmar termos de parceria com entidades públicas e privadas para a consecução dos objetivos desta Lei.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 13 de março de 2019.

FLÁVIO MANTOVANI
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Flavio Mantovani, Vereador**, em 13/03/2019, às 14:12, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0124671** e o código CRC **BD9617B5**.
